

PORTARIA FUNARTE/PRESIDÊNCIA Nº 242/2015

**DESIGNAR MEMBROS DA
COMISSÃO TÉCNICA INTERNA DE HABILITAÇÃO**

O Presidente da Fundação Nacional de Artes – Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no DOU de 08/04/2004, em conformidade com a Portaria nº 170, de 23/07/2015, publicada no DOU de 24/07/2015, que regulamentou o Edital Programa Rede Nacional Funarte Artes Visuais 12ª Edição, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados a fazerem parte da Comissão Técnica Interna de Habilitação:

- I – Izabel Machado da Costa, matrícula SIAPE nº 1555412;
- II – Ana Paula Santos da Silva, matrícula SIAPE nº 1892123 e
- III – Luiza Maria Interlenghi, matrícula SIAPE nº 1096295.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Técnica Interna de Habilitação inicie os seus trabalhos a partir da data de publicação.

Art. 3º - A Comissão Técnica Interna de Habilitação será coordenada pela servidora Izabel Machado da Costa, matrícula SIAPE nº 1555412.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Boletim Interno de Pessoal e na página eletrônica da Funarte.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2015.

Francisco de Castro Mucci
Presidente